



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Sexta-feira • 24 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2078

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Portaria Nº 02/2020 de 23 de Julho de 2020** - Nomeia Comitê de Implementação da Lei Aldir Blanc, Para Operacionalizar, Acompanhar e Avaliar Execução das Diretrizes Legais, no Âmbito do Município de Cristópolis.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.



### PORTARIA Nº 02/2020 DE 23 DE JULHO DE 2020.

NOMEIA COMITÊ DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC, PARA OPERACIONALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR EXECUÇÃO DAS DIRETRIZES LEGAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CRISTÓPOLIS**, Estado da Bahia, nomeado através do decreto nº 09/2017 no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a sanção da Lei Federal 14.017 de 29 de Junho de 2020, Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Designar o Comitê de Implementação da Lei Aldir Blanc, sob a presidência do primeiro nominado, operacionalizar, acompanhar e avaliar a execução das diretrizes legais, no âmbito do município de Cristópolis, tendo como coordenação o Departamento de Cultura e Assessoria Jurídica.

Parágrafo Único – Ficam nomeados, conforme relação abaixo os componentes da comissão:

1. Jucileide Alves da Silva – Departamento de Cultura;
2. Fabiane Francisca Laismann Xavier - Assessora Jurídica;
3. Celia de Souza Vasco – Técnica da Secretaria Municipal de Educação;
4. Glaucimar Qualhando Furtado –Teatro;
5. Mauricio Oliveira Damaceno – Capoeira;
6. Lenon Costa da Cruz – Artes visuais;
7. Maria José de Carvalho Marques – Dança Tradicional;
8. Nájyla Queliane Santana da Cruz- Artes Literárias;
9. Ely Marcos Vasco da Câmara – Música;
10. Vanilia de Souza Silva – Biblioteca.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Flávio Vasco de Araújo  
Secretário Municipal de Educação

Cristópolis, em 23 de Julho de 2020.